



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 267/2017

Designa o Procurador Jurídico do Coren/MT Hilomar Hiller para cumprimento de atividade de interesse do Coren/MT junto ao Cofen, em Brasília no dia 29/11/2017.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a designação do Procurador Jurídico do Coren/MT para atendimento de demandas do Coren/MT junto ao Cofen em 29/11/2017 relacionado a assessoria da Presidência do Coren/MT na Assembléia de Presidentes convocada pela presidência do Cofen para o dia 29/11/2017 em Brasília

Considerando tratar-se de necessidade da presença do Procurador Geral, enquanto representante Jurídico do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Resolve:

Art.1º. Designar o Procurador Jurídico do Coren/MT, Dr. Hilomar Hiller, para cumprimento de atividade de assessoria à presidência do Coren/MT por ocasião da Assembléia Ordinária de presidentes de Corens convocada pela presidência do Cofen para o dia 29/11/2017.

Art.2º. – Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para o cumprimento da atividade junto ao Cofen, conforme designação;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias para apresentação do relatório da atividade desenvolvida bem como a entrega das cópias dos bilhetes das passagens aérea.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT nº. 33.191
Conselheiro Presidente